



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA**

**Ref.** : Reunião da Diretoria  
**DECISÃO Nº** : 008/2012  
**PROCESSO Nº** : s/nº  
**INTERESSADO** : Diretoria CREA-PA

**EMENTA: Criação do GT para elaboração de anteprojeto de lei sobre inspeção em edificações no Município de Belém**

**D E C I S Ã O**

A Diretoria do CREA-PA reunida, ordinariamente, em 06 de março de 2012, considerando o artigo 1º da Lei 5.194/66, que define que as profissões abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano; considerando que entre as competências do CREA-PA destaca-se em seu artigo 4º, inciso XXVIII a promoção junto aos poderes Públicos e instituições da sociedade civil, de estudos e encaminhamento de soluções de problemas relacionados as áreas de atuação das profissões abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA ; considerando os recentes acidentes ocorridos em obras de engenharia nas cidades brasileiras especialmente em Belém; considerando o Projeto de Lei que tramita no Congresso Nacional de autoria do Senador Marcelo Crivella que " determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação. ( LITE)"; considerando que pelo projeto algumas definições serão de responsabilidade do Poder Municipal. Decidiu : **Propor ao Plenário do CREA a criação de Grupo de Trabalho, nos termos regimentais, constituído por 5(cinco) profissionais, destinado a elaborar no prazo de 45(quarenta e cinco) dias anteprojeto de Lei Municipal que torne obrigatória a inspeção periódica em edificações no Município de Belém.** Presidiu a Sessão, Engenheiro Agrônomo Antonio Carlos **Alberio**– **Presidente.** Presentes os Senhores Diretores Conselheiros: -1º Vice Presidente Eng. Civil **Carlos Eduardo** Domingues e Silva, 2º Vice Presidente Eng. Mec. **Ricardo** José Lopes **Batista**, 1º Secretário Eng. Civil **Harold** Stoessel **Sadalla**, 2º Secretário, Eng. Civil **Salomão** Peres Elgrably, 1º Tesoureiro Eng. Agr. **Rui** de Sousa **Chaves.** Ausência Justificada 2º Tesoureiro Eng. Civil **Andre** de Oliveira **Sobrinho.**

**Cientifique-se e cumpra-se.**  
**Belém (PA) 06 de março de 2012**

*Engº Agr. Antonio Carlos Alberio*  
*Presidente*

*Smm/diretoria*